# Aviso de Abertura

## Contratação de Escola

### TÉCNICO ESPECIALIZADO DE INFORMÁTICA

ANO LETIVO 2020/2021

**1.** Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) através da sua página da Internet, o procedimento de seleção e recrutamento de um técnico especializado de Informática para o exercício de funções que visam a implementação da medida "Melhoria das competências digitais" aprovada no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, no Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria.

**2.** Os candidatos apenas poderão inscrever-se através da referida aplicação informática.

**3.** O procedimento de seleção é aberto a partir da validação da contratação de escola pelos serviços centrais do Ministério da Educação, pelo período estabelecido na plataforma.

**4.** Os critérios de seleção para a contratação de um **Técnico de Informática**, nos termos do nº 12 do artigo 39º do Decreto-Lei nº132/2012, na redação em vigor, são os seguintes:

a) Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%;
b) Número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35%;
c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%, aplicável apenas aos primeiros dez candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

**4.1.** Dentro do critério de avaliação do portefólio serão considerados os seguintes subcritérios:

✧Habilitações académicas. (10 pontos)
✧Ações de formação. (10 pontos)
✧Projetos desenvolvidos. (10 pontos)

**4.2.** O número de anos de experiência profissional na área será avaliado da seguinte forma:

⇨Mais de 10 anos. (35 pontos)
⇨Mais de 5 anos até 10 anos. (25 pontos)
⇨Mais de 3 anos até 5 anos. (15 pontos)
⇨Até 3 anos. (5 pontos)

**4.3.** Dentro do critério da entrevista de avaliação de competências serão considerados os seguintes subcritérios:

✧Interesse e motivação para o exercício das funções a desempenhar. (15 pontos)
✧Capacidade de comunicação. (10 pontos)
✧Relacionamento interpessoal. (10 pontos)

**5.** O portefólio deve obedecer aos requisitos abaixo indicados.
i) Apresentação em formato digital; com o máximo de 7 páginas de formato A4; com o tipo de letra *Times New Roman* de tamanho 12; com espaçamento de entrelinha 1,5; a enviar em formato *pdf* para o endereço eletrónico *diretor@aeddinisleiria.edu.pt* ,*até à data limite da candidatura*.
ii) Na primeira página do portefólio, devem constar apenas o nome completo e o número do candidato.
ii) Os comprovativos das habilitações académicas, da formação complementar e dos projetos desenvolvidos devem ser apresentados em anexo, não sendo contabilizados nas 7 páginas do portefólio.

**6.** Após a aplicação dos três critérios, no caso de haver candidatos em situação de empate, os candidatos serão desempatados de acordo com:
1º) Candidato(s) com maior pontuação obtida no número de anos de experiência profissional;
2º) Candidato(s) com maior pontuação obtida no portefólio;
3º) Candidato(s) com maior pontuação obtida na entrevista de avaliação de competências.

**7.** O resultado final será arredondado às milésimas.

**8.** Terminado o processo de seleção, será publicada a lista final ordenada na página do agrupamento (https://aeddinis.ccems.pt) .

**9.** A comunicação da colocação far-se-á através da aplicação informática da DGAE.

**10.** A aceitação da colocação, por parte do candidato, far-se-á na referida aplicação informática, no primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

**11.** A apresentação do candidato será realizada na Escola Básica D. Dinis, escola sede do agrupamento, no segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

**12.** O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação.

Leiria, 7 de outubro de 2020

O Diretor do Agrupamento

(Jorge Filipe Bandeiras de Oliveira Camponês)